

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO Conjunto

Âmbito

Apoio a projectos de investimento promovidos por uma entidade pública, uma associação que com aquela entidade tenha estabelecido parcerias para a prossecução de políticas públicas, uma associação empresarial ou uma entidade do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) que, com o apoio de entidades contratadas, desenvolve um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME tendo em vista a inovação, modernização e internacionalização, através da utilização de factores dinâmicos de competitividade.

Objectivos

Promoção da competitividade das empresas através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa das PME no mercado global.

Beneficiários

- ✓ Empresas
- ✓ Entidades Promotoras: Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME, associações que com aquelas entidades tenham estabelecido parcerias para a prossecução de políticas públicas, associações empresariais e entidades do SCT

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO Conjunto

☞ A definir nos Avisos de Abertura dos Concursos, sendo em termos genéricos elegíveis as seguintes CAE:

SECTOR	CAE's
Indústria	10 a 37
Comércio	50 a 52 (só para PME)
Serviços	72, 73, 74 e 90; Grupos da CAE 921 e 925; Classes da CAE 01410, 02012 e 02020
Turismo	Grupos da CAE 551, 552, 553, 554, 633 e 771; Actividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas Classes/ subclasses 9232, 9233, 92342, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042
Energia	40 (só produção)
Transportes e Logística	602, 622, 631, 632 e 634

**Sectores de
Actividade**

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO Conjunto

Sectores de Actividade

- ✍ Em casos devidamente fundamentados e em função da sua dimensão estratégica, o Órgão de Gestão pode considerar como objecto de apoio projectos de investimento incluídos noutros sectores de actividade.
- ✍ No âmbito de Estratégias de Eficiência Colectiva podem, ainda, ser considerados outros sectores de actividade, a estabelecer no respectivo Regulamento Específico.
- ✍ O apoio a projectos pertencentes a sectores sujeitos a restrições comunitárias específicas em matéria de auxílios estatais devem respeitar os enquadramentos comunitários aplicáveis.

Candidaturas

- ✓ A apresentação de candidaturas processa-se através de concursos.
- ✓ A abertura dos concursos será objecto de programação anual a aprovar por Despacho Conjunto do Ministro da Economia e Inovação e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- ✓ As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico disponível no site “Incentivos às Empresas” - <http://www.incentivos.qren.pt>

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO Conjunto

Natureza do Incentivo

- ✓ Incentivo não reembolsável, até ao limite máximo obtido pela seguinte fórmula:

$$180 \text{ mil euros} \times N^{\circ} \text{ de PME participantes}$$

No montante que exceder estes limites, desde que igual ou superior a 50.000 euros, o incentivo será reembolsável, podendo ser substituído por bonificação de juros.

- ✓ Incentivo reembolsável, até ao limite máximo obtido pela seguinte fórmula:

$$540 \text{ mil euros} \times N^{\circ} \text{ de PME participantes}$$

SI Qualificação PME - Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

PROJECTO Conjunto

Taxas Máximas de Incentivo

Empresas:

Taxa Base Máxima

Majorações

35%

Tipo de Empresa - **10 p.p.** a atribuir a pequenas empresas.

Tipo de Estratégia - **5 p.p.** a atribuir quando os projectos se inserem em estratégias de eficiência colectiva.

Outras:

✍ Taxa Máxima – 75%